



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO:

DECRETO Nº 4615, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor R\$ 100,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2118, de 25 de outubro de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100,00 (sete mil e novecentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	100,00
Total			100,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

R\$

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.14-01.0110	Diárias – Pessoal Civil	100,00
Total			100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de dezembro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO ESTADO DE SÃO PAULO.

AVISO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 07 de dezembro de 2017 houve a abertura dos envelopes de habilitação das empresas R A C- Construtora e Serviços Eireli ME, J.D.S Valério Pisos Industriais ME e Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA- ME, referente ao Processo de Licitação nº 1780/2017, Convite nº 025/2017 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço em Pergolado, Piso Polido e Intertravado, com fornecimento de material em diversos locais públicos do Município de Vista Alegre do Alto-SP, conforme os memoriais descritivos e seus cronogramas em anexo.

As empresas R A C- Construtora e Serviços Eireli ME, J.D.S Valério Pisos Industriais ME foram desclassificadas por não apresentar os documentos solicitados.

Diante disso a empresa Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA- ME, foi a única licitante que participante da fase de proposta, no qual apresentou o valor menor e foi declarada VENCEDORA do Processo de Licitação nº 1780/2017, Convite nº 025/2017.

O processo de licitação está disponível no Paço Municipal, para mais informações.

Vista Alegre do Alto, 08 de dezembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO - ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Completo do Concurso Público nº 01/2017 conforme abaixo:

No item 3.2, onde lê-se:

[...]
-possuir o nível de escolaridade (ensino médio completo) e conhecimento de informática, comprovado por meio de curso(s) preparatório(s), conforme exigido para o exercício do cargo no item 2.1.

Leia-se:

[...]
-possuir o nível de escolaridade (ensino médio completo) e conhecimento de informática, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso de informática, conforme exigido para o exercício do cargo no item 2.1.

No item 3.9, onde lê-se:

-Na sequência o sistema irá gerar o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.
-Após o pagamento do boleto, o candidato deverá conferir no mesmo site constante no item 3.9 se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

caso negativo, o candidato deverá imediatamente entrar em contato com a empresa PROAM – Assessoria e Consultoria LTDA – ME no e-mail: proamassessoriaeconsultoria@yahoo.com.br para verificar o ocorrido. Leia-se:

-Na sequência o sistema irá gerar comprovante de inscrição constando dados para DEPÓSITO IDENTIFICADO na conta corrente nº 13.333-7, agência 0637-8, Banco Bradesco em nome da empresa Branzani & Piveta Assessoria e Consultoria LTDA ME.

-Após efetuar o depósito identificado, o candidato deverá conferir no mesmo site constante no item 3.9 se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá imediatamente entrar em contato com a empresa PROAM – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME no e-mail: proamassessoriaeconsultoria@yahoo.com.br para verificar o ocorrido.

O candidato que efetuar sua inscrição no dia 22/12/2017 após o expediente bancário, terá até às 15 horas do dia 26/12/2017 para efetuar o depósito identificado referente à taxa de inscrição.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017. JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 008/2017; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratado: Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM; Valor: R\$20.000,00; Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Jurídica e Legislativa para atualização da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto/SP e do Regimento Interno da Câmara Municipal. Código: 07.01. 01.031.0001.2.067 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 6; Vigência: 07/02/2018; Assinatura: 07/12/2017.

Vista Alegre do Alto, 08 de dezembro de 2017. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara